

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2019		
CORREGE	DOR:	DESE	MBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR	
TIPO DE CORI	REIÇÃO:	ORDINÁRIA		
MODALIDA	ADE:		SEMIPRESENCIAL	
UNIDADE CORR	ECIONADA	15	³ VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:		24/01/2013		
JUIZ TITUI	LAR:		MARCELO NOGUEIRA PEDRA	
TITULAR DI	ESDE:		24/01/2013	
DATA DE INSTAL	AÇÃO PJE:		24/01/2013	
PERÍODO CORRI	ECIONADO:		01/07/2018 a 30/06/2019	

EQUIPE CORRECIONAL			
FUNÇÃO			
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional			
Assistente			

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.158	2.101	1.575	800
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.239	2.167	1.865	794
3	Produção	104%	103%	118%	99%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.916	2.187	1.828	811
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	618	588	334	391
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.666	1.575	1.315	1.326
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	24%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	20%	17%	11%	28%
9	Execuções iniciadas	602	649	808	229
10	Execuções encerradas	242	424	531	232
11	Execuções baixadas	341	482	694	285
12	Execuções pendentes de encerramento	723	922	1.165	1.150
13	Execuções pendentes de baixa	819	1.009	1.193	1.170
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	31	63	55	77
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	81%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	70%	70%	84%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	42%	43%	45%	48%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz Auxiliar	CAMILA BAIÃO VIGILATO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que em são realizadas audiências)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	Х	X	
Auxiliar fixo	Х	Х	Х	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal			
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	135			
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	104			

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	710
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	299
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 18/06/2019.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado 48	
---	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar	Х	

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	40	0
Sentença na fase executória	8	0
Embargos de declaração	10	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	76	62
Ordinário	146	142

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Ditt.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	15	12
Ordinário	29	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
o.o – Frazo medio para proiação de Sentenças da lase executoria	1	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	50	36
Ordinário	55	42

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400192822574

^{*} A última visita correcional foi realizada em 31/01/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/06/2017 e 31/12/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
José Custódio Neto	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adregilda Dornel da Costa	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Camila Rodrigues Mendes de Brito		Efetiva
Donato Vely Arruda de Oliveira	Assistente de Diretor	Efetivo
Eloísa Angêlica Pereira Monteiro		Efetiva
Hugo Alves Salvater	Assistente II	Efetivo
Hukas Jorge de Oliveira	Assistente II	Efetivo
José Ronaldo Caldeira Campos	Secretário de Audiência	Efetivo
Rafael Alonso Martins	Vinculado ao CENTRO	Efetivo
Rafael Camelo Muniz Machado		Efetivo
Marcelo de Souza Balian	Assistente de Juiz	Efetivo
Sônia Siqueira Almeida	Assistente de Juiz	Efetiva
Sandra Gomes Ribeiro		Efetiva
Andressa Gomes Borges Santomé		Estagiária
Isadora Fleury da Silva e Souza Barros		Estagiária

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		х	

$\overline{}$
2
\Rightarrow
9
33
3
٠,
ಀ
_
_0
ō
Ó
2
б
~
Δ
:-
$\dot{\sim}$
1:37:47
٠.٠
37
٠,
$\overline{}$
$\overline{}$
6
~
/02//201
Ø
\geq
Ö
\approx
1
_
⊱
ā
~
꽂
×
=
Ж
റ
¥
ပ
ō
a)
Ψ.
ഗ
SO
TOS
NTOS
ANTOS
ANT
OS SANT
ANT
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANT
ANT

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	×		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	-	-	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	Х		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			Todas as audiências estão sendo designadas para agosto/2019.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	Х		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 17/07/2019 11:37:47h. Prot	ocolo nº 9356/2019.
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 1	n. Prot
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 1	37:47
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 1	19 11:
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPE	17/07/20
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPE	ado em
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPE	protocol
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPE	OS e
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPE	SANT
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPE	DOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA I	OPES
ocumento juntado por NÁDIA MA	₹
0	IA MA
0	r NÁD
0	od opi
0	o junta
	0

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?		х	
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT)?		х	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	Х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	х		

<u>ი</u>
$\overline{}$
/20
26
9356/
°
0
õ
tocol
5
Δ.
Ä
4
37
```
/07/2019 11:37:47k
2019
20
\geq
\approx
.
Ĕ
0
ad
픙
8
ĕ
₫
Φ
SC
TOS
ANTOS
SANTOS
S
S
S DOS S
S DOS S
S DOS S
S DOS S
IA LOPES DOS S.
IA LOPES DOS S.
RIA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
IA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
A MARIA LOPES DOS S.
juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S
nto juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S
juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S
mento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S
ocumento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S
mento juntado por NADIA MARIA LOPES DOS S

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇOES
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?	х		Sumaríssimo.

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	×		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	Quantidade de b	TEMA BACENJUD 2.0 loqueios comandados no período correcionado: de 2018 a Maio de 2019
Grupo de 1501 a 2000 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
11° VT DE GOIÂNIA	139.072	313.499
5° VT DE GOIÂNIA	135.716	357.095
2º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	135.130	336.051
1º VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	132.085	262.025
1º VT DE GOIÂNIA	127.658	294.477
9º VT DE GOIÂNIA	115.788	254.382
15ª VT DE GOIÂNIA	112.773	201.674
16° VT DE GOIÂNIA	99.897	226.089
18° VT DE GOIÂNIA	99.569	213.945
7° VT DE GOIÂNIA	98.534	258.232
10° VT DE GOIÂNIA	87.941	182.868
2ª VT DE GOIÂNIA	83.457	168.307
14 ^a VT DE GOIÂNIA	72.291	158.655
3° VT DE GOIÂNIA	69.058	135.592
VT DE JATAÍ	68.656	145.040
12ª VT DE GOIÂNIA	68.586	160.744
17ª VT DE GOIÂNIA	65.329	147.302
13ª VT DE GOIÂNIA	63.088	214.009
VT DE CALDAS NOVAS	61.399	136.704
3° VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	58.167	85.947
6° VT DE GOIÂNIA	56.247	136.238
4° VT DE ANÁPOLIS	55.535	106.728
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	45.489	98.555
2º VT DE ANÁPOLIS	42.238	171.246
8° VT DE GOIÂNIA	39.773	87.490
VT DE GOIÁS	33.356	56.423
VT DE GOIATUBA	31.052	61.756
VT DE GOIANÉSIA	30.879	55.571
4ª VT DE GOIÂNIA	29.563	57.412
VT DE INHUMAS	29.534	48.324
VT DE CERES	14.820	22.118

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 11/06/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações co	Cum		o correigne de exercició uniterior
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A observância das disposições contidas no art. 81 do PGC, fazendo constar nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 4 do Relatório de Correição;		x	
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho regularize os processos que se encontram com o andamento "Arquivados os autos definitivamente", em razão de expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao juízo da recuperação judicial, nos termos do art. 247, § 2º, do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas;	X		
7.1.3 - Que os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar se abstenham de extinguir os processos sob sua responsabilidade, sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 19 da Resolução 185/2017 do CSJT, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara, conforme apurado no item 7.2 – 7 do Relatório de Correição;	Х		

0
\equiv
2
\approx
2
93,
Ö
0
\subseteq
0
ᅙ
000
2
9
₫
т.
_
፟
7
_
က္
$\overline{}$
/07/2019 11:37:47k
0
Ξ
\approx
~
\leq
\asymp
2
_
Ξ
Φ
0
O
<u>a</u>
Ö
8
ž
2
虿
Φ
_
~~
ဂ္ဂ
os O
SOL
NTOS
SANTOS
SANTOS
S SANTOS
OS SANTOS
DOS SANTOS
S DOS SANTOS
ES DOS SANTOS
PES DOS SANTOS
DOS SANTO
OPES DOS SANTOS
LOPES DOS SANTOS
A LO
NADIA MARIA LOPES DOS SANTOS
A LO
umento juntado por NADIA MARIA LOF
umento juntado por NADIA MARIA LOF
ocumento juntado por NADIA MARIA LOF
umento juntado por NADIA MARIA LOF
ocumento juntado por NADIA MARIA LOF

7.1.4 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, o Desembargador-Corregedor concitou os Juízes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, conforme apontado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;		X	Suspensão da Recomendação TRT 18ª SCR nº 1/2014 pela Recomendação TRT 18ª SCR nº 2/2018.
7.1.5 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição, o que acarreta morosidade da prestação jurisdicional. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE e encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;	X		
7.1.6 - A observância, pela Unidade, da disposição contida no artigo 879, §2°, da CLT, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista. Com o advento da Lei 13.467/2017, elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão. (item 7.2 – 18 do Relatório de Correição).	х		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-001016-83.2016.5.18.0015; RTSum-0010148-77.2015.5.18.0015; RTOrd-0010614-03.2017.5.18.0015; RTOrd-0011553-93.2015.5.18.0001; RTSum-0010669-22.2015.5.18.0015; RTOrd-001111-84.2014.5.18.0015 e RTOrd-0010180-48.2016.5.18.0015).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010016-83.2016.5.18.0015; RTSum-0011448-06.2017.5.18.0015; RTSum-0010669-22.2015.5.18.0015; RTOrd-0011328-60.2017.5.18.0015; RTOrd-0010111-84.2014.5.18.0015 e RTOrd-0010180-48.2016.5.18.0015).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho descumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011458-50.2017.5.18.0015; RTOrd-0011647-91.2018.5.18.0015; RTOrd-0010565-88.2019.5.18.0015; RTSum-0011350-84.2018.5.18.0015; RTSum-0011478-07.2018.5.18.0015; RTSum-0011603-72.2018.5.18.0015 e RTSum-0011630-55.2018.5.18.0015).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança o trânsito em julgado das sentenças proferidas no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011350-84.2018.5.18.0015; RTSum-0011478-07.2018.5.18.0015; RTSum-0011603-72.2018.5.18.0015; RTSum-0011630-55.2018.5.18.0015 e RTSum-0010191-72.2019.5.18.0015).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOrd-0011458-50.2017.5.18.0015; RTOrd-0011647-91.2018.5.18.0015; RTOrd-0010565-88.2019.5.18.0015; RTOrd-0011460-83.2018.5.18.0015 e RTOrd-0011637-47.2018.5.18.0015).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010509-55.2019.5.18.0015; RTSum-0010628-16.2019.5.18.0015 e RTSum-0010611-77.2019.5.18.0015).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010462-81.2019.5.18.0015; RTSum-0010332-91.2019.5.18.0015; RTOrd-0011510-12.2018.5.18.0015; RTSum-0010361-44.2019.5.18.0015 e RTSum-0010205-56.2019.5.18.0015).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd-0010462-81.2019.5.18.0015; RTSum-0010332-91.2019.5.18.0015; RTOrd-0011510-12.2018.5.18.0015; RTSum-0010361-44.2019.5.18.0015; RTSum-0010205-56.2019.5.18.0015; RTOrd-0011073-68.2018.5.18.0015; RTSum-0010509-55.2019.5.18.0015; RTSum-0010628-16.2019.5.18.0015; RTSum-0010611-77.2019.5.18.0015 e HoTrex-0010577-05.2019.5.18.0015).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 10/06/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica o artigo 40 da Lei de Execução Fiscal, suspendendo a execução para posteriormente remeter os autos ao arquivo provisório em razão da inércia do exequente, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 11-A da CLT, que é taxativo quanto ao procedimento para aplicação da prescrição intercorrente (processos: RTOrd-0011625-04.2016.5.18.0015; RTOrd-0011343-63.2016.5.18.0015; RTOrd-0010517-03.2017.5.18.0015; RTOrd-0010184-51.2017.5.18.0015).

Item	Constatações
12	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011068-22.2013.5.18.0015; RTSum-0010859-14.2017.5.18.0015; RTOrd-0010107-76.2016.5.18.0015 e RTSum-0011649-32.2016.5.18.0015).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011068-22.2013.5.18.0015; RTSum-0010859-14.2017.5.18.0015; RTOrd-0010107-76.2016.5.18.0015; RTSum-0011649-32.2016.5.18.0015; RTOrd-0010016-83.2016.5.18.0015 e RTOrd-0010593-27.2017.5.18.0015).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOrd-0011068-22.2013.5.18.0015; RTSum-0010859-14.2017.5.18.0015; RTOrd-001017-76.2016.5.18.0015; RTSum-0011649-32.2016.5.18.0015; RTOrd-0010016-83.2016.5.18.0015 e RTOrd-0010593-27.2017.5.18.0015).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010432-80.2018.5.18.0015; RTSum-0010900-44.2018.5.18.0015; RTSum-0010831-12.2018.5.18.0015; RTOrd-0011001-81.2018.5.18.0015; RTAlç-0010781-83.2018.5.18.0015; RTAlç-0010781-83.2018.5.18.0015 e RTOrd-0011700-09.2017.5.18.0015).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INCRA e CNIB. Constatou-se, também, que a referida unidade NÃO UTILIZA outros meios de encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTOrd-0011341-59.2017.5.18.0015; RTOrd-0010536-09.2017.5.18.0015; RTSum-0011901-35.2016.5.18.0015; RTOrd-0011061-88.2017.5.18.0015; RTSum-0010032-66.2018.5.18.0015 e RTOrd-0012174-77.2017.5.18.0015).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011661-12.2017.5.18.0015; RTOrd-0011259-28.2017.5.18.0015 e RTOrd-0011524-64.2016.5.18.0015).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOrd-0010432-80.2018.5.18.0015; RTSum-0010900-44.2018.5.18.0015; RTSum-0010831-12.2018.5.18.0015; RTOrd-0011001-81.2018.5.18.0015 e RTAlç-0010781-83.2018.5.18.0015).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTOrd-0010432-80.2018.5.18.0015; RTSum-0010900-44.2018.5.18.0015; RTSum-0010831-12.2018.5.18.0015; RTOrd-0011001-81.2018.5.18.0015 e RTAlç-0010781-83.2018.5.18.0015).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim, o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0010756-70.2018.5.18.0015; RTOrd-0011477-22.2018.5.18.0015 e RTSum-0010949-94.2018.5.18.0012).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010645-86.2018.5.18.0015; RTOrd-0011119-57.2018.5.18.0015; RTOrd-0010309-82.2018.5.18.0015 e RTOrd-0010855-40.2018.5.18.0015).

Cód. Autenticidade 400192822574

Item	Constatações
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010645-86.2018.5.18.0015; RTOrd-0011119-57.2018.5.18.0015; RTOrd-0011088-79.2018.5.18.0001; RTOrd-0010309-82.2018.5.18.0015; RTOrd-0011025-30.2018.5.18.0009; RTOrd-0010855-40.2018.5.18.0015 e RTOrd-0011607-12.2018.5.18.0015).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010645-86.2018.5.18.0015; RTOrd 0011119-57.2018.5.18.0015; RTOrd-0011088-79.2018.5.18.0001; RTOrd-0010309-82.2018.5.18.0015; RTOrd-0011025-30.2018.5.18.0009; RTOrd-0010855-40.2018.5.18.0015 e RTOrd-0011607-12.2018.5.18.0015).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos judiciais, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011119-57.2018.5.18.0015; RTOrd-0011088-79.2018.5.18.0001; RTOrd-0010309-82.2018.5.18.0015; RTOrd-0011025-30.2018.5.18.0009 e RTOrd-0011607-12.2018.5.18.0015).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010911-78.2015.5.18.0015; RTOrd-0011577-16.2014.5.18.0015 e RTOrd-0011319-35.2016.5.18.0015).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010911-78.2015.5.18.0015; RTOrd-0011577-16.2014.5.18.0015 e RTOrd-0011319-35.2016.5.18.0015).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010911-78.2015.5.18.0015; RTOrd-0011577-16.2014.5.18.0015 e RTOrd-0011319-35.2016.5.18.0015).
29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente (processos: RTOrd-0011136-93.2018.5.18.0015; RTOrd-0011567-64.2017.5.18.0015; RTSum-0011253-84.2018.5.18.0015; RTOrd-0011112-65.2018.5.18.0015; RTOrd-0011119-57.2018.5.18.0015; RTOrd-0011127-34.2018.5.18.0015; RTSum-0011162-91.2018.5.18.0015; RTSum-0011214-87.2018.5.18.0015 e RTSum-0010072-14.2019.5.18.0015).
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 04/02/2019 e 29/05/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 21 (vinte e um) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 12 (doze) processos.
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 04/02/2019 e 29/05/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
33	Analisados, em 11/06/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 04 (quatro) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 11532-12.2014.5.18.15; 11691-86.2013.5.18.15; 12062-16.2014.5.18.15; 12208-86.2016.5.18.15; 1001-18.2017.5.18.15; 11419-87.2016.5.18.15; 10089-89.2015.5.18.15; 11047-75.2015.5.18.15; 11564-17.2014.5.18.15 e 10785-57.2017.5.18.15).